

## **II.7.7 - Programa de Segurança, Meio Ambiente e Saúde – SMS do Trabalhador**

### **II.7.7.1 Justificativa**

A PETROBRAS busca integrar Segurança, Meio Ambiente e Saúde – SMS, consolidando os princípios relacionados a estes temas aos processos de planejamento e gestão da Companhia.

Para tal, a Companhia conta com uma equipe multidisciplinar, responsável por avaliar os aspectos de todas as atividades desenvolvidas, buscando identificar oportunidades de melhoria e atendimento à legislação aplicável e aos seus procedimentos.

As operações da empresa são executadas de acordo com procedimentos estabelecidos, utilizando instalações e equipamentos adequados, inspecionados e em condições de assegurar o atendimento às exigências de segurança, meio ambiente e saúde do trabalhador. Ressaltamos que no âmbito desse programa o termo meio ambiente refere-se ao conjunto das condições do ambiente de trabalho a que estão expostos os trabalhadores. Assim, entende-se que a antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais<sup>1</sup>, previstos nesse Programa no âmbito das ações para promoção da Segurança, acabam por prover um ambiente de trabalho saudável para exercício da atividade laboral. Desta forma, considera-se que as metas estabelecidas para a Segurança, que visam a redução dos riscos ambientais, são também válidas para a garantia da qualidade do meio ambiente de trabalho.

É importante ressaltar que no âmbito desse empreendimento são propostos outros projetos como medidas mitigadoras dos impactos ambientais identificados com a instalação do empreendimento, voltados exclusivamente para a proteção

---

<sup>1</sup> Consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

ao meio ambiente. Citam-se o Projeto de Controle da Poluição e o Projeto de Educação Ambiental dos Trabalhadores.

Nesse contexto, são implementados também programas de segurança e saúde visando identificar, avaliar e gerenciar os riscos inerentes às atividades da empresa, de modo a evitar a ocorrência de acidentes, assegurar a minimização de seus efeitos e buscar a melhoria contínua do seu desempenho em segurança, meio ambiente e saúde.

### **II.7.7.2 Objetivos (Geral e Específicos)**

#### *II.7.7.2.1 Objetivo Geral*

O principal objetivo do Programa de Segurança, Meio Ambiente e Saúde – SMS do Trabalhador é proporcionar a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, através da eliminação ou minimização dos riscos, visando à preservação da saúde e integridade física dos trabalhadores envolvidos em todas as fases do empreendimento.

#### *II.7.7.2.2 Objetivos Específicos*

- Identificar e caracterizar antecipadamente os riscos;
- Avaliar os agentes detectados e passíveis de provocar danos à saúde ou integridade física do trabalhador;
- Estabelecer controle efetivo dos meios aplicados na prevenção de acidentes ou doenças, monitorando e verificando as alterações ou situações dos agentes (físicos, químicos e biológicos) ou novas situações que se apresentem no ambiente de trabalho e, que de alguma forma, estejam ou possam vir a provocar danos à saúde e à integridade física dos trabalhadores;
- Registrar e divulgar apropriadamente os dados e as informações levantadas, conscientizando os empregados sobre os riscos a que estão submetidos e suas respectivas medidas de controle.

- Realizar campanhas de divulgação dos prazos para realização dos exames médicos periódicos.

### **II.7.7.3 Metas**

Visando ao atendimento dos objetivos específicos propostos acima, foram definidas as seguintes metas:

#### *- Metas de Segurança:*

- Realizar 100% das ações planejadas no Plano de Ação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais –PPRA da instalação;
- Manter a Taxa de Frequência de Acidentes com Afastamento –TFCA dentro da meta negociada anualmente no Painel de Desempenho Estratégico- PDE para a Unidade de Negócio da Petrobras, responsável pelo empreendimento (Unidade de Negócio de Exploração e Produção da Bacia de Campos – UN-BC). Para o ano de 2010 a meta da UN-BC é 0,24. Considerando que ocorre atualização anual dessa meta, propõe-se que seja encaminhada anualmente pela Petrobras, por meio de ofício, a atualização dessa meta tão logo a mesma seja definida.
- Manter disponíveis na Unidade Marítima 100% das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ.

#### *-Metas de Saúde:*

- Assegurar que 100% dos Atestados de Saúde Ocupacional – ASO, de toda a força de trabalho, estejam dentro do prazo de validade;
- Manter a Taxa de Incidência de Doença Ocupacional -TIDO em até 1,5. Da mesma forma que a meta para a TFCA, a meta para a TIDO pode sofrer atualizações. Propõe-se que seja encaminhada pela

Petrobras, por meio de ofício, a atualização dessa meta tão logo a mesma seja definida.

Espera-se, com o alcance das metas propostas, que o objetivo geral desse Programa seja atingido.

#### II.7.7.4 Indicadores de implementação das metas

No Quadro II.7.7.4 -1 são apresentados os indicadores de segurança e saúde propostos para a avaliação do cumprimento das metas no âmbito desse Programa.

**Quadro II.7.7.4 - 1 - Indicadores de segurança e saúde com suas respectivas metas**

| SEGURANÇA  |   |  |                 |                             |
|--|---|--|-----------------|-----------------------------|
| Indicador  | Identidade do Indicador   | Meta   | Acompanha mento | Consolidação dos Resultados |
| Percentual de atendimento das metas do Plano de Ação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais -PPRA       | (n.º. metas cumpridas/ n.º. metas planejadas) x100  | 100% das ações planejadas para o ano analisado | mensal          | anual                       |
| Limite máximo admissível para a Taxa de Frequência de Acidentes com Afastamento -TFCA                          | n.ºde acidentes com afastamento/ milhão de hh de exposição  | 0,24 (Meta da TFCA para a UN-BC em 2010)       | mensal          | anual                       |
| Percentual de Produtos com Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ disponível na Unidade | (n.º de produtos com FISPQ disponível/ n.º total de produtos)x 100                                      | 100%   | mensal          | anual                       |
| SAÚDE  |   |  |                 |                             |
| Indicador  | Identidade do Indicador   | Meta   | Acompanha mento | Consolidação dos Resultados |
| Percentual de Atestados de Saúde Ocupacional – ASOs válidos  | (nº de ASOs dentro do prazo de validade no período considerado/ efetivo ativo na data da medição) x 100 | 100%   | mensal          | anual                       |
| Limite máximo admissível para a Taxa de Incidência de Doença Ocupacional - TIDO                                | (nº de casos novos de doença ocupacional no período/ nº de empregados no meio do período) x 1000        | 1,5  | mensal          | anual                       |

### **II.7.7.5 Público-alvo**

O público alvo do programa é composto pelos trabalhadores vinculados a operação do FPSO Petrojarl Cidade de Rio das Ostras que realizará a atividade de produção para pesquisa no Bloco Exploratório Aruanã.

### **II.7.7.6 Metodologia**

O desenvolvimento e a execução desse Programa de Segurança, Meio Ambiente e Saúde -SMS do Trabalhador para esse empreendimento serão baseados nos Programas de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA e nos Programas de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO do FPSO Cidade de Rio das Ostras, unidade afretada pela Petrobras para desenvolvimento da produção para pesquisa no Bloco Exploratório Aruanã.

O PPRA é considerado como parte integrante do conjunto mais amplo das atividades do empreendimento no campo da preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores, através da integração com o PCMSO, e deverá conter, no mínimo, a seguinte estrutura, segundo a NR 9:

- a) Planejamento anual com estabelecimento de metas, prioridades e cronograma;
- b) Estratégia e metodologia de ação;
- c) Forma de registro, manutenção e divulgação dos dados;
- d) Periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do PPRA.

O inventário de riscos à saúde identificados no PPRA subsidia a elaboração do PCMSO, em particular na definição dos exames complementares necessários, condutas a serem adotadas e a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

Os dados do relatório anual do PCMSO proporcionam informações, realimentam o processo de avaliação de riscos e favorecem a avaliação da eficácia das medidas de controle implantadas, através da definição de indicadores de desempenho reativos relacionados ao registro de doenças ocupacionais.

As metodologias aplicadas a cada meta estão descritas a seguir:

### ***Metodologia para o alcance das metas relacionadas à Segurança***

#### ***a) Percentual de atendimento de metas do Plano de Ação do PPRA:***

- Promover o aperfeiçoamento constante da Equipe de SMS da Unidade, com treinamentos e cursos relacionados à Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional;
- Realizar reuniões periódicas para análise do andamento das ações constantes no Plano;
- Garantir a utilização de profissional qualificado para a coordenação das ações;
- Divulgar através de palestras, cartazes e outros meios de comunicação dos riscos identificados no ambiente de trabalho;
- Garantir, quando não for possível o controle do risco na fonte através da implementação de medidas de proteção coletiva, a adoção de medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho e, na inviabilidade destas, utilização de equipamento de proteção individual – EPI.

#### ***b) Limite máximo admissível para a Taxa de Frequência de Acidentes com Afastamento:***

- Divulgar através de palestras, cartazes e outros meios de comunicação os riscos de acidentes identificados no ambiente de trabalho;
- Adotar ações de prevenção de acidentes através de diálogos diários de segurança –DDS focado na atividade, divulgação de acidentes e incidentes, auditorias comportamentais, auditorias de permissão para trabalho e treinamentos em prevenção de acidentes;
- Garantir, quando não for possível o controle do risco na fonte através da implementação de medidas de proteção coletiva, a adoção de medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho e, na

inviabilidade destas, utilização de equipamento de proteção individual – EPI.

*c) Percentual de Produtos com FISPQ disponível na Unidade:*

- Garantir que todos os produtos químicos manipulados na unidade contendam FISPQ em local de fácil acesso;
- Solicitar a entrega da FISPQ aos fabricantes.

**Metodologia para o alcance das metas relacionadas à Saúde**

*a) Percentual de ASO's válidos:*

- Incentivar a realização no tempo previsto dos Exames considerados, através de campanhas de conscientização e abordagem direta dos trabalhadores pelos gerentes imediatos;
- Permitir apenas aos trabalhadores com ASO's dentro do prazo de validade a execução das atividades laborais.

*b) Taxa de Incidência de Doença Ocupacional (TIDO):*

- Garantir a realização e a divulgação das avaliações ambientais dos riscos físicos, químicos e biológicos presentes nos ambientes de trabalho e previstas no Plano de Ação, bem como a adoção de medidas de atenuação dos riscos;
  - Realizar reuniões periódicas para análise do andamento das ações constantes no Plano;
  - Garantir a utilização de profissional qualificado para a coordenação das ações;
  - Implementar mecanismos que preservem a saúde da força de trabalho, buscando assegurar-lhe, sempre que necessário, diagnóstico precoce, atendimento imediato, interrupção de exposição, limitação de dano e reabilitação.

### **II.7.7.7 Acompanhamento e Avaliação**

O acompanhamento deste Programa deverá ocorrer mensalmente mediante a comparação dos resultados esperados com os resultados parciais e totais obtidos para os indicadores de implementação das metas propostos. Anualmente será efetuada a avaliação global dos resultados atingidos.

Para execução deste processo serão realizadas periodicamente Reuniões de Análise Crítica durante a vigência do programa, permitindo a identificação de possíveis desvios, suas causas e conseqüências, a implementação das ações corretivas e preventivas para os mesmos, verificando sua eficácia e documentando quaisquer mudanças evidenciadas pelas incorporações das melhorias.

### **II.7.7.8 Resultados esperados**

Espera-se como resultado da implementação do Programa de Segurança, Meio Ambiente e Saúde – SMS do Trabalhador, que sejam atingidas as metas estabelecidas para os indicadores propostos, conforme indicado nos itens *II.7.7.3 - Metas e II.7.7.4 - Indicadores de implementação das metas* - desse Programa, contribuindo para a preservação da saúde e integridade dos trabalhadores frente aos riscos ambientais identificados nos ambientes de trabalho do empreendimento.

A obtenção destes resultados é condição necessária para o alcance do objetivo geral do Programa de Segurança, Meio Ambiente e Saúde – SMS do Trabalhador.

### **II.7.7.9 Inter-relação com outros Projetos**

Não foi verificada a existência de inter-relações entre este e os demais Programas/Projetos apresentados no item *II.7 – Medidas Mitigadoras e Compensatórias* - do Estudo de Impacto Ambiental apresentado em atendimento ao Termo de Referência CGPEG/DILIC/IBAMA N° 023/09.

### II.7.7.10 Atendimento a Requisitos Legais e/ou Outros Requisitos

- Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego: NR-1, NR-2, NR-3, NR-4, NR-5, NR-6, NR-7, NR-9, NR-10, NR-11, NR-12, NR-13, NR-15, NR-16, NR-17, NR-20, NR-23, NR-24, NR-25, NR-26, NR-30 e NR-33;
- Instrução Normativa nº. 1 da DSST, de 11.04.1994;
- Política de SMS da PETROBRAS;
- PP-0V3-00007 – Procedimento para implementação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA;
- Norma Petrobras- N-2691 – Exames Médicos Ocupacionais.

### II.7.7.11 Cronograma Físico

É apresentado no Quadro II.7.7.11-1 o Cronograma Físico previsto para a implementação das ações a serem realizadas no âmbito desse Programa de Segurança, Meio Ambiente e Saúde –SMS do Trabalhador.

**Quadro II.7.7.11-1 - Cronograma da implementação do Programa de SMS do Trabalhador.**

| ETAPAS |   | Pré-<br>opera<br>ção | Operação (mês) |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |
|--------|---|----------------------|----------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|
|        |   |                      | 1              | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 01     | Antecipação e Reconhecimento dos Riscos Ambientais                  |                      |                |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |
| 02     | Planejamento do PCMSO com base nos riscos à saúde dos trabalhadores |                      |                |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |
| 03     | Atualização das metas da TFCA e TIDO                                |                      |                |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |
| 04     | Implantação de Medidas de Controle e Avaliação de sua eficácia      |                      |                |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |
| 05     | Acompanhamento mensal dos resultados                                |                      |                |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |
| 06     | Avaliação dos Resultados  |                      |                |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |
| 07     | Elaboração de Relatório consolidando os resultados do Programa      |                      |                |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |
| 08     | Emissão de Relatório consolidado                                    |                      |                |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |

### II.7.7.12 Responsabilidade Institucional pela Implementação do Projeto

A instituição responsável pela implementação do Programa de Segurança, Meio Ambiente e Saúde – SMS do Trabalhador é a PETROBRAS / Unidade de Negócio de Exploração e Produção da Bacia de Campos – UN-BC, através da sua Gerência de Segurança, Meio Ambiente e Saúde – SMS.

Endereço: Avenida Elias Agostinho 665, Imbetiba, Macaé – RJ.

CEP: 27.913-350

Telefone: (22)2753-6923

### II.7.7.13 Responsáveis Técnicos

Os Responsáveis Técnicos pela elaboração desse Programa de Segurança, Meio Ambiente e Saúde –SMS do Trabalhador, encontram-se indicados a seguir:

|  |                           |
|--|---------------------------|
| <b>Nome:</b>   | Alexandre de Castro Silva |
| <b>Empresa</b>   | Petrobras                 |
| <b>Área Profissional</b>   | Médico do Trabalho        |
| <b>Registro no Conselho de Classe</b>  | CRM - 52 62325-3          |
| <b>Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental</b> | 5018616                   |
| <b>Assinatura</b>  |                           |

|  |                               |
|--|-------------------------------|
| <b>Profissional</b>  | Cesar Lage Monteiro de Barros |
| <b>Empresa</b>   | Petrobras                     |
| <b>Área Profissional</b>   | Eng. de Segurança             |
| <b>Registro no Conselho de Classe</b>  | CREA MG - 24044               |
| <b>Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental</b> | 5033960                       |
| <b>Assinatura</b>  |                               |

O Responsável Técnico pela implementação desse Programa de Segurança, Meio Ambiente e Saúde –SMS do Trabalhador, encontra-se indicado a seguir:

|  |   |
|--|---|
| <b>Nome:</b>   | Salim Melhem Baruqui                                  |
| <b>Empresa</b>   | Petrobras   |
| <b>Área Profissional</b>   | Gerente de SMS da UN-BC<br>Engenheiro de Equipamentos |
| <b>Registro no Conselho de Classe</b>  | CREA 1758.7/BA  |
| <b>Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental</b> | 288954  |
| <b>Assinatura</b>  |   |

Os Cadastros Técnicos Federais – CTF dos responsáveis acima identificados encontram-se no Anexo II.14-1.

#### **II.7.7.14 Referências Bibliográficas**

BRASIL. Ministério do Trabalho. Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978- Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília.

BRASIL. Ministério do Trabalho. Portaria n 8, de 08 de maio de 1996- NR 07. Altera Norma Regulamentadora NR-7- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 134, n. 91, p. 8202, 13 de mai.1996.